



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa

PUBLICAÇÃO Nº 141/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga as **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, para o cargo de Professor NII – Artes – Anos Finais, conforme os itens 6, 9 e 10 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004 de 06 de Junho de 2025.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROFESSOR NII – ARTES – ANOS FINAIS – LISTA GERAL

Classificação	Nome	Nota
1º	José Luis Soares Salvador	35,0
2º	Gabriela Farias Da Silva	35,0
3º	Juliana Albuquerque D'elia Wagner	27,0
4º	Mariana Coelho Penha Corrêa	26,5
5º	Alisson Ferreira Justamant	25,5
6º	Vera Maria Arrieche Oliveira	21,0
7º	Maria Alcina Castro Rodrigues	20,5
8º	Letícia Guimarães Aikin	20,0
9º	Renata Silveira De Souza	17,0
10º	Sidnei Euzébio Roldão Almeida	17,0
11º	Jéferson Luís Dias Da Silva	16,5
12º	Keven Gomes Barbosa Silva	15,5
13º	Liziane Aldrighi Lemos	15,0
14º	Luís Gustavo Leskistão Dos Santos	14,0
15º	Laura Laco Barbosa	12,0
16º	Agatha De Oliveira Coutinho	3,5
17º	Thayná Crizel Da Cruz	1,5
18º	Helen Sória Almeida	0,5
19º	Douglas Dorneles Kosby	0,5
20º	Luiza Tolfo Karsburg	0,5
21º	Joice Nogueira Felipe	Não pontuou
22º	Rafael Werk De Anello	Não pontuou
23º	Felipe Santos Dos Santos	Não pontuou
24º	Leonardo Dos Santos Tavares	Não pontuou
25º	Daiane Vieira Victória	Não pontuou
26º	Matheus De Oliveira Santiago	Não pontuou
27º	Kennah De Ávila Pestana	Não pontuou
28º	Matheus Vieira Marques	Não pontuou
29º	Lucas De Souza Pontes	Não pontuou
30º	Clarisse Duarte Guedes	Não pontuou

PROFESSOR NII – ARTES – ANOS FINAIS – AFRO-BRASILEIRO

Classificação	Nome	Nota
1º	José Luis Soares Salvador	35,0
2º	Alisson Ferreira Justamant	25,5
3º	Jéferson Luís Dias Da Silva	16,5
4º	Luís Gustavo Leskistão Dos Santos	14,0
5º	Helen Sória Almeida	0,5
6º	Felipe Santos Dos Santos	Não pontuou
7º	Daiane Vieira Victória	Não pontuou

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 04 de Julho de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa